



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3169/2018

Data 07.03.18

Súmula. Concede adicional noturno a servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

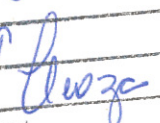
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a Servidora Municipal, Senhora **Leni Ferreira Borba**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 2180-6/1, portadora do CPF nº 026.127.529-19 e da CI/RG nº 67434870 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 07 de março de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
09 - março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 193, 194
Edição 1459

Ass. Responsável